

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n.º 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 19/04/2021, processo administrativo n.º 363/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 2002, no Decreto Municipal n.º 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de Materiais Elétricos e Ferramentas para a manutenção da Iluminação Pública no âmbito do Município de Alexânia/GO, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 006/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): I9LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF: 39.744.996/0001-85

END: RUA MACHADO DE ASSIS, N.º 487, QD. 12, LT. 56, SALA 01, BAIRRO ANHANGUERA, GOIÂNIA – GO

REPRESENTANTE: NEIDE APARECIDA DA SILVA

CONTATOS: (62) 3626-2380 / i9led_vn@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	BOTAS PARA ELETRICISTA-BOTINA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM VAUETA, COM FORRO SINTÉTICO, ELÁSTICO COBERTO NAS LATERAIS, SEM BIQUEIRA DE DE AÇO, PALMINHA BAYER ANTIMICROBIANA, ALMA PLÁSTICA SOLADO BIDENSIDADE "PU" INJETADO, CANO MÉDIO, APRESENTAR CERTIFICADO DE	CARTON	50	PARES	24,50	1.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	APROVAÇÃO DO PRODUTO PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS, OU ISENÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. TAMANHO 36 AO 43. TAMANHO A DEFINIR					
12	CABO SINTENAX FLEXÍVEL 2X6MM CONDUTORES FORMADO POR FIO DE COBRE, DUAS CORES, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE1. ISOLAÇÃO DE PVC 70° (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM TENSÕES DE 450/750V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750V/1KV. NBR MN 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410.	INDUFLEX	1.000	METRO	6,30	6.300,00
16	CHAVE MAGNÉTICA 2X60 AMPERES CHAVE MAGNÉTICA 2X60A CAIXA EMABS UV-ESTABILIZADA À, PROVA DE INTERPÉRIE COM TOMADA PARA RELÉ FOTOELETRICO.; TENSÕES DE OPERAÇÃO 220-240V; 50/60 HZ. CONTATOS DE PRATA ÓXIDO DE CÁDMIO.: PROTEÇÃO PADRÃO ATÉ 60 A- FUSÍVEIS CARTUCHO DE 70MM DE COMPRIMENTO ACIMA DE 60 A-VEDAÇÃO. "CONTAÇÃO DE CARGA "NF.(NORMALMENTE FECHADOS). VERSÕES ATÉ 30 A INCLUEM. TERMINAIS COM CONECTORES MODELOS DE 80 A 100ª COMJ RABICHOS PARA LIGAÇÃO. BOBINA FÁCIL SUBSTITUIÇÃO SEM NECESSIDADE DE DESCONECTAR A CHAVE DE	EXATRON	10	UND	255,00	2.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	REDE.					
17	CONECTOR PARALELO UNIVERSAL EM LIGA DE ALUMÍNIO CONECTOR PARALELO UNIVERSAL DE PARAFUSO E COMPRESSÃO. CARACTERÍSTICAS: CONEXÃO POR APERTO. UTILIZAÇÃO: BAIXA E MÉDIA TENSÃO. MATERIAL: CORPO EM BRONZE ESTANHADO COM PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS EM AÇO ZINCADO OU BRONZE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELÉTRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE ALUMÍNIO NAS COMBINAÇÕES ALUMÍNIO- COBRE OU COBRE- COBRE.	FERRARI	4.000	UND	1,90	7.600,00
20	FIO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM-CONDUTOR FLÉXIVEL DE COBRE NÚ, TEMPÊRA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE4 OU CLASSE5, ISOLAÇÃO EM PVC- 70°C, EM CONFORMIDADE COM A NBR NM MM247-3: 2002. DEVERÁ O FABRICANTE TER CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO IMETRO.	INDUFLEX	2.000	METRO	1,70	3.400,00
21	FIO FLEXÍVEL 750V 6,0MM-CONDUTOR FLÉXIVEL DE COBRE NÚ, TEMPÊRA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE4 OU CLASSE5, ISOLAÇÃO EM PVC- 70°C, EM CONFORMIDADE COM A NBR NM MM247-3: 2002. DEVERÁ O FABRICANTE TER CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO IMETRO.	INDUFLEX	1.000	METRO	3,50	3.500,00
22	FIO FLEXÍVEL 750V 10,0MM-CONDUTOR FLÉXIVEL DE COBRE NÚ, TEMPÊRA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE4 OU CLASSE5, ISOLAÇÃO EM PVC- 70°C, EM CONFORMIDADE COM A NBR NM MM247-3: 2002. DEVERÁ O FABRICANTE TER CERTIFICAÇÃO	INDUFLEX	1.000	METRO	5,10	5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	COMPULSÓRIA NO IMETRO.					
23	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO 20MT CADA. DESCRIÇÃO: CONVENCIONAL, PLÁSTICA, ANTI-CHAMA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÕES 19MM X 20M.	DECORLUX	200	UND	5,50	1.100,00
25	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A PRETO DISJUNTOR 3 POLOS, 60 AMPERES, COM FIXAÇÃO POR PRESILHAS EM PLACA DE MONTAGEM, ENTRADAS E SAIDAS PROPIAS PARA LIGAÇÃO POR BARRA OU CABO, CAPACIDADE DE LIGAÇÃO 1,5 A 35MM, TENSÃO NOMINAL 240/415V, CALIBRAÇÃO 25°], FREQUÊNCIA 50/6HZ, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO (ICS=ICN): 240-415V = 3KA NBR IEC 60947-2	SOPRANO	30	UND	64,50	1.935,00
26	CINTA COM PARAFUSO 170MM MATERIAL NOVO.	OLIVO	50	UND	16,43	821,50
27	CINTA COM PARAFUSO 180MM MATERIAL NOVO.	OLIVO	50	UND	18,13	906,50
28	CINTA COM PARAFUSO 190MM MATERIAL NOVO.	OLIVO	50	UND	19,38	969,00
29	CINTA COM PARAFUSO 200MM MATERIAL NOVO.	OLIVO	50	UND	20,30	1.015,00
30	CINTA COM PARAFUSO 210MM MATERIAL NOVO.	OLIVO	50	UND	20,00	1.000,00
31	CINTA COM PARAFUSO 220MM MATERIAL NOVO.	OLIVO	50	UND	20,00	1.000,00
32	CINTA COM PARAFUSO 230MM MATERIAL NOVO.	OLIVO	50	UND	21,00	1.050,00
33	CINTA COM PARAFUSO 250MM MATERIAL NOVO.	OLIVO	50	UND	22,00	1.100,00
34	GLOBO ESFÉRICO 50 CM GLOBO EM POLIETILENO LEITOSO COMPLETO COM BASE DE 60,3MM E BOCA TAMANHO 15. A BASE DEVERÁ SER FABRICADA EM	PLASTECLEAN	50	UND	40,80	2.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	FERRO GALVANIZADO PARA ENCAIXE EM PONTA DE POSTE DE 60,3MM PINTADA NA COR PRETA					
35	LAMPADA ULTRA LED 6W, TENSÃO BIVOLT 127V-240V; CORRENTE 0,185-0,350A; TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCA FRIA FLUXO LUMINOSO 3600LM; BASE E27; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, GARANTIA MINIMA DE DOIS ANOS.	AVANT	250	UND	3,23	807,50
36	LAMPADA ULTRA LED 9W, TENSÃO BIVOLT 127V-240V; CORRENTE 0,185-0,350A; TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCA FRIA FLUXO LUMINOSO 3600LM; BASE E27; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, GARANTIA MINIMA DE DOIS ANOS.	AVANT	250	UND	3,50	875,00
37	LAMPADA ULTRA LED 12W, TENSÃO BIVOLT 127V-240V; CORRENTE 0,185-0,350A; TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCA FRIA FLUXO LUMINOSO 3600LM; BASE E27; FATOR DE POTÊNICA >0,92 VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, GARANTIA MINIMA DE DOIS ANOS.	AVANT	250	UND	6,00	1.500,00
38	LAMPADA ULTRA LED ALTA POTÊNCIA 40W, TENSÃO BIVOLT 127V-240V; CORRENTE 0,185-0,350A; TEMPERATURA DA COR 6500K BRANCA FRIA FLUXO LUMINOSO 3600LM; BASE E27; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS, GARANTIA MINIMA DE DOIS ANOS.	AVANT	6.000	UND	21,00	126.000,00
39	LAMPADA ULTRA LED 50W E-27 LAMPADA VAPOR SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 150W: TIPO CONSTRUTIVO: BULBO COM FORMATO TUBULAR CRISTALINO; TIPO DA BASE E-27; IRC25; PULSO DE TENSÃO NA PARTIDA DE 3000 A 4500V; POTÊNCIA DECLARADA NO BULBO 150W; FLUXO LUMINOSO	AVANT	4.000	UND	23,00	92.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	MÍNIMO DE 17 500 LUMENIS; TEMPERATURA DE COR MINIMA 2000K; TEMPO DE VIDA ÚTIL MINIMO DE 32000 HORAS, EFICIÊNCIA LUMINOSA DE 116 LUMENIS/WATTS.					
40	LUMINÁRIA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA ABERTA CHAPA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO E SELADO; PESCOÇO FUNDIDO EM LIGA DE ALUMÍNIO SOB PRESSÃO; SOQUETE PORCELANA E-27 COM PAREDE REFORÇADA, VITRIFICADO E CONTATOS PROVIDOS DE MOLA ANTIVIBRATÓRIA PARA EVITAR O DESRROSQUEAMENTO DA LÂMPADA; JUNTAS DE VEDAÇÃO EM MATERIAL RESITENTE AO CALOR SEM SOFRER DEFORMAÇÕES; CABOS DE LIGAÇÃO DE COBRE FLEXÍVEL 1,5 MM2, ISOLADO PARA SUPORTAR IMPULSOS DE TENSÃO; FIXAÇÃO SISTEMA VERSÁTIL DE FIXAÇÃO, PERMITE A INSTALAÇÃO EM DIAMÉTRO DE BRAÇO DE 20MM; ALTURA DE INSTALAÇÃO RECOMENDADA DE 4 A 11 METROS, NORMASTÉCNICAS NBR-5101 E IEC-60598	LUMIPOL	2.000	UND	27,00	54.000,00
44	PARAFUSO MÁQUINA, AÇO GALVANIZADO 16X300MM, COM 3 PORCAS E ARRUELAS, (REF: ROMAGNOLE, FORJASUL, WETZEL, ACEM OU EQUIVALENTE.) PARAFUSOS COM 1 PORCA SEM ARRUELAS	GBL	300	UND	6,50	1.950,00
45	RELE FOTOELETRICO NF SISTEMA MAGNETICO DE CORRENTE ALTERNADA TIPO CIRCUITO SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE E APAGA; LÂMPADAS EM FUNÇÃO DE VARIAÇÃO DO FLUXO	EXATRON	5.000	UND	12,00	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	LUMINOSO AMBIENTE; SISTEMA CONSTRUTIVO ELETROMAGNETICO DE CORRENTE ALTERNADA; CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPOSTAR INTERPÉRIES NA COR CINZA; PINOS DE CONTATO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM; CONTATOS DE CARGA TIPO NF ACIONAM A CARGA A NOITE E ACIONAM A CARGA DURANTE O DIA; CELULA FOTOELETRICA TIPO CDS COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTANEA DE POTENCIA 1000W (CARGA RESISTIVA 1200VA 127V; 1800VA 220V (CARGA INDUTIVA) FREQUÊNCIA 50/60 HZ; PONTO DE CARGA 10 LUX (FAIXA DE 2 A 20 LUX), DESLIGAMENTO RELAÇÃO 1,2 A 4 VEZES AO LIGAMENTO; FAIXA DE TEMPERATURA OPERA NORMALMENTE ENTRE -5° E +50°.					
48	FIO FLEXÍVEL 750V 1,5MM-CONDUTOR FLÉXIVEL DE COBRE NÚ, TEMPÊRA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE4 OU CLASSE5, ISOLAÇÃO EM PVC- 70°C, EM CONFORMIDADE COM A NBR NM MM247-3: 2002. DEVERÁ O FABRICANTE TER CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA NO IMETRO.	INDUFLEX	2.000	METRO	0,85	1.700,00
49	FIO FLEXIVEL DUPLO DE 2,5MM CONDUTOR FORMADO POR FIO DE COBRE, TEMPÊRA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE1, ISOLAÇÃO DE PVC 70° (POLICLORETO DE VINILA) ANTICHAMA, COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO DO FOGO (PVC/A-BWF-B), COM	INDUFLEX	2.000	METRO	2,10	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	TENSÕES DE 450/750V. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3: CABOS ISOLADOS EM PVC PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 750V. NBR NM 280: CONDUTORES DE COBRE MOLE PARA FIOS E CABOS ISOLADOS. INSTALAÇÃO DE ACORDO COM NBR 5410					
51	CINTA COM PARAFUSO 240MM MATERIAL NOVO.	OLIVO	50	UND	23,90	1.195,00
52	MULTIMETRO DIGITAL COM ALICATE AMPERÍMETRO FAIXA DE COBERTURA DE CORRENTE AC DE 0,01A- 1000ª, FUNÇÃO DE CAPTURA DE PICO PARA MEDIDAS DE CORRENTES PARA PARTIDAS DE MOTORES, RESOLUÇÃO 0,01A, CORRENTE MÁXIMA 1000A, TESTADOR DE ISOLAÇÃO, MUDANÇA DE FAIXA MANUAL, ABERTURA DE GARRA 51MM, DIAMENTRO DE CONDUTOR 51MM, DIMENSÕES: 248 X 70 X 38,5 MM, PESO DE 337 GRAMAS.	FOX LUX	2	UND	150,00	300,00
55	AMARRILHO PLÁSTICO K-12 TIPO "ENFORÇA GATO" PARA AMARRAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA 30 CM DE COMPRIMENTO COR BRANCA OU TRANSPARENTE	FOX LUX	5.000	UND	0,18	900,00
56	AMARRILHO PLÁSTICO K-12 TIPO "ENFORÇA GATO" PARA AMARRAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA 50 CM DE COMPRIMENTO COR BRANCA OU TRANSPARENTE	FOX LUX	500	UND	0,63	315,00
58	FITA ISOLANTE FITA ISOLANTE DE 20MT CADA. DESCRIÇÃO: CONVENCIONAL, PLÁSTICA, ANTI-CHAMA, ALTA ADERÊNCIA, DIMENSÕES 19MM X 20M.	IMPERIAL	200	UND	3,10	620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 26 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO

Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal

I9LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Neide Aparecida da Silva
Fornecedor Registrado